



CARTILHA ORIENTATIVA DE UTILIZAÇÃO SIDAGRO PRODUTOR



Sumário

Introdução	3
1 - Como acessar o Sistema de Defesa Agropecuário (Módulo Produtor)	4
2 – Requisitos para emissão de GTA de Bovídeos	5
3 – Requisitos para emissão de GTA de Equídeos	5
4 - Selecione a opção desejada	6
5 - Procedimento para a emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA)	9
6 - Imprima a GTA	12
7 - Finalidades disponíveis por espécie para emissão de GTA no Sidagro Produtor	13
BOVINOS E BUBALINOS	13
EQUÍDEOS	14
SUÍDEOS	15
OVINOS E CAPRINOS	16
AVES ORNAMENTAIS/SILVESTRES	17
PEIXES E SEUS ALEVINOS	18

Introdução

As demandas da comunidade rural não estão mais dissociadas da tecnologia como no passado. Considerando a inclusão digital crescente e o acesso à internet tornando-se cada vez mais comuns para os produtores rurais, faz-se necessária a adequação dos instrumentos de prestação de serviços públicos e comprovação de cumprimento das obrigações legais a esta nova realidade.

A legislação vigente exige do produtor rural a emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA) para o trânsito de determinadas espécies. Tal documento confere rastreabilidade e auxilia no controle sanitário ao informar o serviço veterinário oficial acerca da movimentação de entrada e saída de animais em todo o território nacional. A GTA, inicialmente, podia ser emitida apenas em unidades locais de atendimento, via documento físico. Fatores como horário de funcionamento, dificuldade de acesso e distância dos escritórios em relação à propriedade rural contribuíam para o transporte de animais em grande parte dos casos sem a documentação sanitária obrigatória, configurando-se um cenário de elevado índice de infrações sanitárias relativas ao trânsito animal. A fim de sanar parte das dificuldades que o produtor rural encontra para emissão da documentação sanitária, foi proposto um sistema eletrônico que pudesse ser utilizado de qualquer local com acesso à internet.

A criação do módulo de acesso do Sistema de Defesa Agropecuário para o produtor rural surge como demanda do cenário tecnológico atual. Não há que se falar apenas em comodidade, mas em adequação à rotina do produtor rural dos dias de hoje.

Habilitar o produtor a requisitar a emissão da Guia de Trânsito pela internet amplia o escopo da função social e do controle sanitário exercido pelo serviço de Defesa Agropecuária, possibilitando a emissão de documentação obrigatória para trânsito a qualquer hora e dia.

O presente manual foca na utilização dos principais serviços oferecidos pelo módulo produtor do Sistema de Defesa Agropecuário, trazendo o passo a passo sucinto de suas principais funcionalidades.



1 - Como acessar o Sistema de Defesa Agropecuária (Módulo Produtor)

Requisitos de acesso:

- Possuir cadastro da propriedade junto ao serviço de Defesa Agropecuária da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF;
- Entregar o Formulário de requisição de acesso ao SIDAGRO preenchido ao serviço de Defesa Agropecuária da SEAGRI/DF;
- Ter recebido, via e-mail, o link da página, login de acesso e senha. Caso não tenha recebido o e-mail, entrar em contato com o serviço de Defesa Agropecuária da SEAGRI/DF, portando o comprovante de comparecimento à SEAGRI para solicitação de acesso ao SIDAGRO;
- Utilizar obrigatoriamente o navegador Mozilla Firefox.
- Configurar o navegador para não bloquear “pop-ups” da página, evitando problemas na impressão dos documentos do sistema.

Após a verificação dos requisitos de acesso e de posse do login e senha, clique no link abaixo para ter acesso ao sistema de Defesa Agropecuária (módulo produtor) e siga as orientações abaixo:

<http://sidagro.seagri.df.gov.br/sidagroprodutor/>



Tela de Login – Sidagro Produtor

Na tela de login:

- Digite seu CPF e sua senha (recebida ao se cadastrar na SEAGRI/DF) para acessar o sistema;
- Caso queira, você pode alterar a senha recebida pelo serviço de Defesa agropecuária clicando na opção “Trocar senha”;
- Em caso de perda, o usuário poderá requisitar uma nova senha (tenha em mãos o CPF e o e-mail cadastrado na SEAGRI/DF).

2 - Requisitos para emissão de GTA de Bovídeos

- Estar em dia com todas as vacinações obrigatórias (febre aftosa, brucelose e raiva);
- Ter em mãos o CPF ou CNPJ da propriedade de destino. Para o trânsito interdistrital, ambas as propriedades (origem e destino) devem estar com o cadastro regularizado na SEAGRI/DF, incluindo a espécie que está sendo emitida na GTA;
- Deverá ser emitida uma GTA para cada espécie, origem e destino, finalidade e cada veículo transportador;
- A GTA somente pode ser emitida para caracterizar o deslocamento de animais entre localizações geográficas distintas (ex.: entre estabelecimentos rurais; de estabelecimentos rurais para estabelecimentos de abate ou para eventos pecuários, etc.). Dessa forma, não é permitida a emissão de GTA para regularizar saldo de explorações pecuárias.

3 – Requisitos para emissão de GTA de Equídeos

- Ter em mãos os exames de Anemia Infecciosa Equina - AIE e Mormo válidos durante todo o transporte do animal (ida e volta);
- Possuir o atestado, passaporte ou carteira de vacinação com as informações da vacinação contra Influenza Equina (nome do laboratório, partida e data da vacinação) quando a finalidade do trânsito for “lazer” ou “aglomeração”;
- Ter em mãos o CPF ou CNPJ da propriedade de destino. Para o trânsito interdistrital, ambas as propriedades (origem e destino) devem estar com o cadastro regularizado na SEAGRI/DF, incluindo a espécie que está sendo emitida na GTA;
- Deverá ser emitida uma GTA para cada espécie, origem e destino, finalidade e cada veículo transportador;
- A GTA somente pode ser emitida para caracterizar o deslocamento de animais entre localizações geográficas distintas (ex.: entre estabelecimentos rurais; de estabelecimentos rurais para estabelecimentos de abate ou para eventos pecuários, etc.). Dessa forma, não é permitida a emissão de GTA para regularizar saldo de explorações pecuárias.

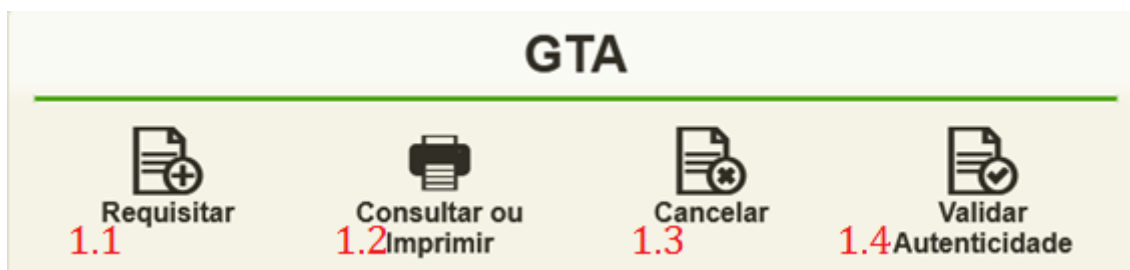


4 - Selecione a opção desejada



Tela de entrada após login do Sidagro Produtor

1 – GTA (Guia de Trânsito Animal)



Botões de acesso após clique na opção GTA

1.1 - Requisitar: Para emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA.

1.2 – Consultar ou Imprimir: Tela de consulta das GTAs emitidas pelo próprio usuário, com opções de consulta por número e série da GTA ou por período de tempo determinado.

1.3 - Cancelar: opção de cancelar GTA emitida pelo próprio produtor.

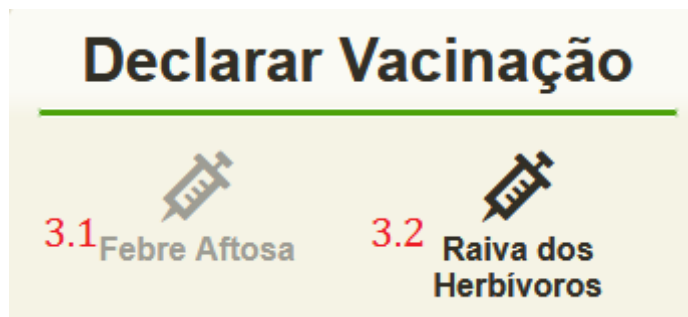
1.4 – Validar Autenticidade: atalho que leva o usuário a um ambiente externo, onde ele pode confirmar a autenticidade de qualquer GTA emitida no DF.

2 - Ajustar rebanho

Ícone que leva o produtor a uma tela onde ele pode informar animais mortos e nascidos no seu rebanho, bovino ou bubalino, além de poder evoluir seus animais nas respectivas faixas etárias. Esse procedimento deve ser realizado sempre antes da declaração contra febre aftosa.



3 – Declarar Vacinação



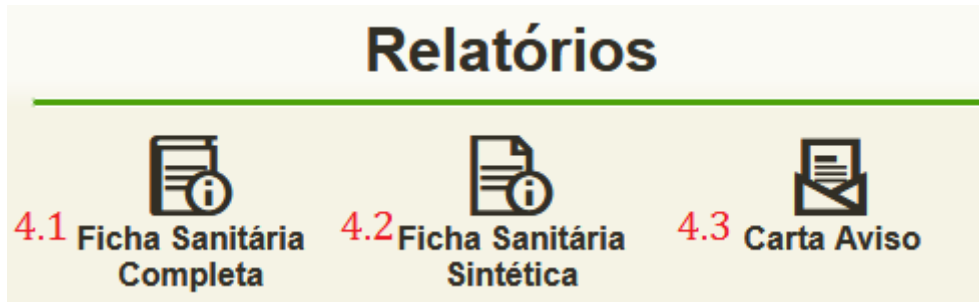
Botões de acesso após clique na opção Declarar Vacinação

3.1 - Declarar Vacinação de Febre Aftosa: opção para o produtor declarar a vacinação contra febre aftosa em seu rebanho de bovino e bubalino.

3.2- Declarar Vacinação de raiva: opção para o produtor declarar a vacinação contra raiva em seu rebanho de bovinos, bubalino, equinos, asininos e muare.



4 – Relatórios



Botões de acesso após clique na opção Relatórios

4.1 - Ficha Sanitária Completa: ícone para o produtor imprimir a ficha sanitária completa de seu rebanho, com seu rebanho atual, histórico de vistorias em sua propriedade, histórico de vacinas e outras informações.

4.2 - Ficha Sanitária Sintética: ícone para o produtor imprimir a ficha sanitária sintética de seu rebanho, com seu rebanho atual e histórico de vistorias em sua propriedade.

4.3 - Carta Aviso: atalho para o produtor imprimir um modelo de carta aviso. Essa carta aviso não traz informações pessoais do produtor, constando apenas nome completo, nome da propriedade e códigos da propriedade e produtor. As demais opções são de preenchimento obrigatório e servem como modelo para auxiliar o preenchimento no caso daqueles produtores que tiverem que fazer a sua declaração pessoalmente, em qualquer escritório da SEAGRI/DF.

5 - Ajuda

Nessa opção o usuário terá acesso ao site da SEAGRI/DF e ao conteúdo dos guias para utilização do Sidagro Produtor.

5 - Procedimento para a emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA)

Emitir GTA - Explorações

▼ 53001086207 - NEVERLAND - BRASÍLIA/DF

1. BOVINO(530010862070001)
 2. EQUINO(530010862070002)
 3. OVINO(530010862070004)
 4. SUÍNO(530010862070003)

5.1

[← Voltar](#)

5.1- Selecione a propriedade de origem e a espécie do animal a ser transportado.

Emissão de GTA

Propriedade: 53001086207 - NEVERLAND
 Exploração: BOVINO (530010862070001)

Finalidade de Trânsito Local de Destino **Movimentação**

[Ajuda](#)

Informar:
 1. Finalidade do trânsito dos animais
 2. CPF do produtor de DESTINO dos animais

Finalidade de Trânsito

Destino dentro do Estado Destino em outro Estado

5.2

Finalidade de Trânsito *

[Selecione] ▼

5.3

CPF do Destinatário CNPJ do Destinatário

5.4

[× Cancelar](#)
[→ Avançar](#)

5.2- Selecione a opção “Destino dentro do Estado” ou “Destino em outro Estado” (para o trânsito de bovídeos, está disponível somente a opção “Destino dentro do Estado”).

5.3- Em “Finalidade”, o produtor deverá selecionar a finalidade da movimentação daqueles animais, dentre as opções disponíveis.

5.4- Inserir CPF ou CNPJ do responsável pelo estabelecimento de destino dos animais. Clique em “Avançar”.



Emissão de GTA

Propriedade: 53001086207 - NEVERLAND
 Exploração: BOVINO (530010862070001)

Finalidade de Trânsito **Local de Destino** **Movimentação**

Ajuda

Confira os dados do DESTINO dos animais

Local de Destino

Nome do Produtor de Destino
 JANAINA BITENCOURT LICURGO

Local de Destino *
 [Selecione]

5.5

← Voltar **× Cancelar** **→ Avançar**

5.5- Selecionar a propriedade de destino dos animais. Quando a opção anteriormente selecionada for “Destino dentro do Estado”, só aparecerão as propriedades vinculadas ao CPF ou CNPJ informado na tela anterior e com criação da espécie a ser transportada, de acordo com o cadastro da SEAGRI/DF.

Ex.: Se o produtor quiser emitir GTA de suínos para uma propriedade e esta não possuir criação de suínos em seu cadastro, a emissão de GTA para esta propriedade não estará disponível. O proprietário do destino deverá procurar uma Unidade da SEAGRI/DF.

Clique em “Avançar”.

Movimentação de Rebanho

Inclusão de Animais na GTA

Faixa Etária	Macho		Femea	
	Qtd. Animais Existentes	Qtd. Animais na GTA	Qtd. Animais Existentes	Qtd. Animais na GTA
De 0 até 12 meses	0	<input type="text" value="0"/>	0	<input type="text" value="0"/>
De 13 até 24 meses	0	<input type="text" value="0"/>	0	<input type="text" value="0"/>
De 25 até 36 meses	0	<input type="text" value="0"/>	0	<input type="text" value="0"/>
Acima de 36 meses	10	<input type="text" value="0"/>	10	<input type="text" value="0"/>

Meio de Transporte *
 [Selecione]

5.6

5.7

Atestados de Exame

Atestado de Exame
 [Selecione]

✓ Inserir **5.8**



5.6- Selecionar, com as setas, a quantidade de animais que serão movimentados (OBS.: por uma limitação da quantidade de caracteres do campo de observações, quando o trânsito de equídeos exceder 08 (oito) animais, deverá ser emitida mais de uma GTA de modo que as informações de exames e vacinas fiquem disponíveis na guia).

5.7- Selecionar o meio de transporte utilizado na movimentação dos animais (se rodoviário, aéreo, a pé e etc).

5.8- Preencher os campos com as informações necessárias por espécie conforme solicitado pelo sistema. (atestados de exame, nome de laboratório, validade de exames etc)

Clique em “Gravar”.

Informações

Dados da Procedência

Série - Número A - 98365	Tipo de Procedência Propriedade Rural	Nome do Produtor CARLOS VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA	Local de Origem 53001086207 - NEVERLAND - BRASILIA/DF	Espécie BOVINO
-----------------------------	--	---	--	-------------------

Dados do Trânsito

Faixa Etária	Animais na GTA	
	Macho Qtd. Animais na GTA	Fêmea Qtd. Animais na GTA
De 0 até 12 meses	0	0
De 13 até 24 meses	0	0
De 25 até 36 meses	0	0
Acima de 36 meses	1	0

Finalidade de Trânsito: ENGORDA Total de Animais: 1 Valor: 0,00

Dados do Destino

Local de Destino 53000730001 - CASA TESTE	Município CRUZEIRO LOCALIDADE (BRASILIA)	Estado DF	Meio de Transporte RODOVIÁRIO	Data de Validade 22/02/2019
--	---	--------------	----------------------------------	--------------------------------

Vacinas

Data de Vacinação (1ª Etapa de Febre Aftosa) 01/01/2019	Data de Vacinação (2ª Etapa de Febre Aftosa) 01/01/2019	Data de Vacinação de Brucelose -
--	--	-------------------------------------

Atestados adicionais

Atestado de Exame	Informações
VACINAÇÃO FEBRE AFTOSA	

Os resultados dos exames realizados para trânsito e documentos comprobatórios da vacinação informados deverão acompanhar a GTA durante todo o percurso.

5.9

Menu

5.9- A GTA está gravada. Agora basta conferir os dados inseridos na GTA, e, se todos os dados estiverem corretos, clicar em “Imprimir GTA”.

Observações Importantes:

- A GTA só se torna válida se impressa, não apenas gravada.
- O pop-up do seu computador deve estar desbloqueado para geração da GTA.
- A opção “Reimprimir GTA” emite GTA inválida. Portanto, se não conseguiu imprimir a GTA nesse momento, o produtor deverá cancelar esta GTA e emitir outra.



6 - Imprima a GTA

- Atenção produtor! Não se esqueça de assinar a Guia de Trânsito Animal. GTA sem assinatura não terá validade para trânsito (Vide imagem abaixo).

		GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL (GTA) VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL		UF: 3099	NOME: 10000
DF: A	10004				
IDENTIFICAÇÃO ESPÉCIE: FELIS ANO: 2015 QUANTIDADE: 1 SEXO: ACTO DE 30 DIAS FÉTER: 1 TOTA SACR: 0 TOTA FÉTER: 1 TOTA DT: 1					
UM (UNIDADE)					
PROCEDÊNCIA: CRICOM: 00000000 Nome: --- Estabelecimento: --- Código de Estabelecimento: 00000000 Cid. Registr.: 000000000 Localidade(Município): PAULISTA (MÓDULO 1) (BRASILIA) UF/DF: ---			DESTINO: CRICOM: 00000000 Nome: --- Estabelecimento: --- Código de Estabelecimento: 00000000 Cid. Registr.: 000000000 Município: SANTO DOMINGOS DO SUL (BRASILIA) UF/DF: ---		
FINALIDADE: REPRODUÇÃO			MODO DE TRANSPORTE: REDOVÁVEL		
IDENTIFICAÇÃO: TIPO: --- NOME: --- MARCA: ---					
NACIONAL: Data Nascimento(7 Dias de Falso Alvo): 04/02/2015		Data Nascimento(7 Dias de Falso Alvo): 24/11/2015		Data de Nascimento de Saúde: 25/04/2015	
OBSERVAÇÃO: ANIMAL ESTABELECIDO DE CRICOM COM ANIMAL PROVENIENTE DE ZONA NÃO HABILITADA PELA LEI (PERÍODO DE 180 DIAS ANTES)					
EMITENTE: Nome: ---			ENDEREÇO: Local: --- Fone: 00000000 Data: 01/00/00 Fax: 000 Telefone: 00000000		
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMITENTE: _____ DEPARTAMENTO - JAVANA ESTRECHETE LUIZ MODO VETERINÁRIO / SAÚDE			 50010100545071020100100000010001040004000070		
VALOR DO DOCUMENTO: (R\$ 0,00)			MODO DE TRANSPORTE: ---		
SEAGRI - SERVIÇO DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO ANIMAL - 2011 - 1º SEMESTRE Para obter a organização desse documento: http://seagri.seagri.gov.br/seagri/Accesso/Informacao/Consulta.aspx					

Não esqueça de assinar a Guia de Trânsito Animal!



7 – Finalidades disponíveis por espécie para emissão de GTA no Sidagro Produtor



BOVINOS E BUBALINOS

ABATE: Animais destinados a abate em estabelecimentos com inspeção veterinária oficial (abatedouros e frigoríficos). Só emite para dentro do estado.

ATENDIMENTO VETERINÁRIO: Animais com destino a hospitais, clínicas ou demais instalações que providenciem atendimento veterinário. Só emite para dentro do estado.

CRIA: Finalidade empregada para trânsito de bezerros que ainda não atingiram peso e idade para recria, podendo, no futuro, ser destinados tanto à reprodução como à engorda. Só emite para dentro do estado.

ENGORDA: Animais destinados a propriedades rurais com a finalidade de ganho de peso, visando posterior abate. Só emite para dentro do estado.

PESAGEM: Animais que saem de suas propriedades de origem e vão até outro estabelecimento para pesagem, para em seguida voltarem para seus estabelecimentos de origem. Só emite para dentro do estado.

PESQUISA: Animais transportados para instituições de ensino, pesquisa ou laboratórios, para serem utilizados em aulas, testes ou provas laboratoriais. Só emite para dentro do estado.

RECRIA: Finalidade empregada para trânsito de animais desmamados que ainda não estão aptos à reprodução, podendo, no futuro, ser destinados tanto à reprodução como à engorda. Só emite para dentro do estado.

REPRODUÇÃO: Animais destinados a Centros de Coleta e Processamento de Sêmen (CCPS's), a Centros de Coleta e Processamento de Embriões (CCPE's), à monta natural em propriedades rurais ou a outras atividades reprodutivas. Também deve ser utilizada para movimentação de vacas cujo propósito seja produção de leite. Só emite para dentro do estado.

RETORNO À ORIGEM: Retorno ao estabelecimento de origem. Só emite para dentro do estado.

TRABALHO: Animais destinados a atividades e serviços de transporte ou tração. Só emite para dentro do estado.

Para estas espécies, para qualquer finalidade, é necessário que o produtor esteja em dia com as vacinações contra febre aftosa (duas últimas campanhas) e brucelose (obrigatória para fêmeas entre 3 e 8 meses de idade).



EQUÍDEOS

AGLOMERAÇÃO COM FINALIDADE COMERCIAL: Animais enviados a aglomerações nas quais haja a possibilidade de comercialização dos animais enviados à aglomeração. Emite para dentro e para fora do estado.

AGLOMERAÇÃO SEM FINALIDADE COMERCIAL: Animais enviados a aglomerações nas quais não haja a possibilidade de comercialização dos animais enviados à aglomeração. Emite para dentro e para fora do estado.

ATENDIMENTO VETERINÁRIO: Animais com destino a hospitais, clínicas ou demais instalações que providenciem atendimento veterinário. Emite para dentro e fora do estado.

EQUOTERAPIA: Animais destinados à equoterapia. Emite para dentro e fora do estado.

LAZER: Animais destinados a eventos de lazer, como treinos, passeios e outros. Essa finalidade **NÃO DEVE SER EMPREGADA** quando os animais foram destinados a aglomerações. Emite para dentro e fora do estado.

RECRIA: Finalidade empregada para trânsito de animais desmamados que ainda não estão aptos à reprodução. Emite para dentro e fora do estado.

REPRODUÇÃO: Animais destinados a um Centro de Colheita e Processamento de Sêmen (CCPS) de equídeos, além de animais destinados à monta natural em propriedade específica, ou outras atividades reprodutivas. Emite para dentro e fora do estado.

RETORNO À ORIGEM: Retorno à propriedade de origem. Só emite para dentro do estado.

TRABALHO: Animais destinados a atividades e serviços de transporte ou tração. Emite para dentro e fora do estado.

Para equídeos, para qualquer trânsito, são exigidos exames negativos de Anemia Infecciosa Equina (AIE) e Mormo, além de comprovantes de vacinação contra Influenza Equina (validade de 180 dias) para qualquer tipo de aglomeração.



SUÍDEOS

ABATE: Animais transportados para estabelecimento de abate com inspeção veterinária oficial. Referem-se àqueles suídeos que completaram a fase de terminação, atingindo o peso de abate, ou reprodutores (machos ou fêmeas) que encerraram sua vida útil produtiva e estão sendo descartados.

Emita para dentro e fora do estado.

ATENDIMENTO VETERINÁRIO: Animal com destino a hospital, clínica ou demais instalações que providenciem atendimento veterinário. Só emite para dentro do estado.

ENGORDA: Animais transportados para estabelecimento de criação para ganho de peso, visando posterior abate. Só emite para dentro do estado.

PESQUISA: Animais transportados para instituições de ensino, pesquisa ou laboratórios, para serem utilizados em aulas, testes ou provas laboratoriais. Só emite para dentro do estado.

RECRIA: Recria para reprodução. Só emite para dentro do estado.

Para a finalidade de reprodução, os suídeos devem obrigatoriamente ser oriundos de granjas GRSC.



OVINOS E CAPRINOS

ABATE: Animais destinados a estabelecimentos de abate (abatedouros) com inspeção veterinária oficial. Emite para dentro e fora do estado.

AGLOMERAÇÃO COM FINALIDADE COMERCIAL: Animais enviados a aglomerações nas quais haja a possibilidade de comercialização dos animais.

Emite para dentro e para fora do estado.

AGLOMERAÇÃO SEM FINALIDADE COMERCIAL: Animais enviados a aglomerações nas quais não haja a possibilidade de comercialização dos animais. Emite para dentro e fora do estado.

ATENDIMENTO VETERINÁRIO: Animal destinado a hospital, clínica ou demais instalações que providenciem atendimento veterinário. Só emite para dentro do estado.

CRIA: Finalidade empregada para trânsito de cabritos/borregos que ainda não atingiram peso e idade para recria, podendo, no futuro, ser destinados tanto à reprodução como à engorda. Emite para dentro e fora do estado.

ENGORDA: Animais destinados a um estabelecimento de engorda e permanência neste até posterior transporte para estabelecimento de abate. Emite para dentro e fora do estado.

PESQUISA: Animais transportados para instituições de ensino, pesquisa ou laboratórios, para serem utilizados em aulas, testes ou provas laboratoriais. Só emite para dentro do estado.

RECRIA: Finalidade empregada para trânsito de animais desmamados que ainda não estão aptos à reprodução, podendo, no futuro, ser destinados tanto à reprodução como à engorda. Emite para dentro e fora do estado.

REPRODUÇÃO: Animais destinados a CCPS's (Centros de Coleta e Processamento de Sêmen), CCPE's (Centros de Coleta e Processamento de Embriões), bem como destinados à monta natural em propriedade específica, ou outras atividades reprodutivas. Emite para dentro e fora do estado.

RETORNO À ORIGEM: Retorno à propriedade de origem dos animais. Só emite para dentro do estado

Para as aglomerações, exige-se atestado sanitário dos animais participantes do evento. Na inspeção clínica, deve-se dar especial atenção a sinais clínicos sugestíveis de linfadenite caseosa para ambas as espécies e epididimite ovina (para ovinos), além de outras doenças de notificação obrigatória. Para caprinos, exige-se ainda para aglomerações atestado de sanidade do rebanho, informando que não houve, na propriedade de origem dos animais, manifestação clínica de artrite encefalite caprina – CAE nos 180 dias anteriores ao início do certame.



AVES ORNAMENTAIS/SILVESTRES

ATENDIMENTO VETERINÁRIO: Animal com destino a hospital, clínica ou demais instalações que providenciem atendimento veterinário. Emite para dentro e fora do estado.

CANORA: Finalidade empregada para passeriformes com finalidade de canto. Emite para dentro e fora do estado.

COMPANHIA: Animais com destino à residência ou estabelecimento de seu proprietário, quando a finalidade de seu uso não for comercial. Emite para dentro e fora do estado.

REPRODUÇÃO: Animais destinados a outros estabelecimentos para utilização em qualquer atividade com finalidade reprodutiva. Emite para dentro e fora do estado.

RETORNO À ORIGEM: Retorno ao estabelecimento de origem. Emite para dentro e fora do estado.

ZOOLOGICO/UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: Animais destinados a zoológicos ou outro tipo de unidade de conservação de espécies silvestres. Emite para dentro e fora do estado.

Um atestado sanitário emitido por médico veterinário com inscrição no CRMV da UF de procedência dos animais deverá acompanhar os animais durante todo o percurso. O atestado sanitário deve ser emitido no máximo 03 dias antes da emissão da GTA, e deverá conter, pelo menos, os dados completos do proprietário (nome, endereço completo e contato) e a identificação do animal (nome completo e científico, sexo, quantidade, idade, tipo, e, se aplicável, microchip, tatuagem, anilha,...). Para ferrets, é exigida comprovação da vacinação anti-rábica.



PEIXES E SEUS ALEVINOS

ABATE: Animais ou matéria-prima (pescado vivo ou mantido resfriado em gelo ou por outros processos de conservação) destinados a estabelecimento para inspeção higiênico-sanitária/processamento com inspeção veterinária oficial. Só emite para dentro do estado.

ENGORDA: Animais destinados à engorda em propriedade específica para posterior abate. Emite para dentro e fora do estado.

LAZER: Animal de estimação ou com finalidade de lazer. Emite para dentro e fora do estado.

RECRIA OU TERMINAÇÃO: Animais destinados a recria e/ou terminação. Emite para dentro e fora do estado.

ORNAMENTAÇÃO/AQUARIOFILIA: animais destinados à ornamentação ou aquariofilia.





**PARA MAIS INFORMAÇÕES, LIGUE (61) 3340-3862
OU ACESSE WWW.AGRICULTURA.DF.GOV.BR**



**DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**



Secretaria da
Agricultura, Abastecimento
e Desenvolvimento Rural

